



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 116/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a revogação total da Lei Municipal 714/2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO, a vigência da Lei Municipal nº 884/2025 “que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sabáudia, revogando as Leis 001/2005, 421/2016 e 714/2022 e suas alterações, e dá outras providências”;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **VALENTIM ZAMPIERI**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Veículos Pesados, inscrito no CPF sob nº ****1.734.449****, RG ****6251**** SESP-PR, matrícula 111501, designado para exercer a função do Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E OBRAS - Símbolo CC-1, com vencimentos do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 34 da Lei Municipal nº 884/2025, anexo III sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os efeitos do Decreto nº 027/2025 e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”